

ANC 88  
Pasta Agos/Out 86  
118

# Tendências/Debates

Provisório

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

## Quem tem medo da Comissão Arinos

CÂNDIDO MENDES



As reações ao conhecimento da proposta da Comissão Arinos para a nova Carta Magna respondem aos riscos mais óbvios de rejeição previstos e conscientemente assumidos pelo perfil do documento. De saída, a resistência ao tamanho do articulado. Mas a mensagem última escapou da armadilha ostensiva.

A massa de sugestões que lhe foram encaminhadas capacitou a Comissão a realizar um grande exercício da tomada de consciência nacional.

Não se dispôs, assim, a elaborar um texto nas entrelinhas das nossas outras Constituições e das modernas Cartas de outros países.

Seu capital inicial foram precisamente as dez mil cartas que recebeu em mais de um semestre. A partir delas pôde construir o largo desenho da sociedade brasileira emergente, e desta enxurrada de idéias e reivindicações demarcar o novo e enorme terreno de suas angústias e preocupações. Temperaram-se o luxo da hermenêutica e a gama das glosas comparativas, que ensinavam os saberes mais enraizados da nossa cultura. A pretexto da proposta copiosa do articulado, a Comissão Arinos entregou ao país dado fundamental do inconsciente político da Nova República. A expectativa silenciosa, machucada, do Brasil de fundo, continua a prever o seu futuro dentro da ordem jurídica. A Constituinte se vaza como mito ordeiro e de sua força se pode extrair o norte do mosaico imenso de expectativas: a torrente do inconformismo não salta de seu leito.

Em suas diversas especializações, os membros da Comissão se entregaram, mais e mais, ao fiel dever de ofício dos intelectuais: a busca da utopia possível, a exprimir as aspirações de mudança vividas pela sociedade truncada no túnel do autoritarismo. O que assistimos desde 84 só dá razão a Santiago Dantas: "Entre nós, o povo como povo, é melhor que a elite como elite".

Claro que o documento, a buscar a abrangência de uma nova, tensa e desordenada preocupação nacional, tem lances de regulação, de Carta Magna e de programa partidário. Sua trama é a dos nervos expostos de novo pacto social trazido à Constituição, como instância, ainda, da solução dos impasses de nosso desenvolvimento frustrado.

O primeiro serviço da Comissão Arinos foi sem dúvida o de mostrar ao Brasil da marginalidade não obrou num silêncio definitivo e

num intento de virada de mesa. Acolheu um manancial de sugestões cuja minudência e cuidado só se podem tecer num largo articulado: no primeiro artesanato desta coexistência pacífica do Brasil que surge. Os quase quinhentos artigos intentam manter na sua transparência a matéria-prima de "aspiração constituinte" induzido de uma larguíssima consulta popular. Quis-se abrir um terreno para que emergissem as travas mestras de uma nova inserção do Brasil no seu espaço cívico. Reconheceu-o com agudeza a Folha, a atentar à nova visão internacional que implica a nossa convivência com todos os povos do mundo: com os Estados-nação e também com as organizações dedicadas à causa da humanidade. O texto da Comissão Arinos de fato cauciona a sociedade frente ao Estado, rompendo com a perspectiva tradicional de nossas Cartas Magnas. Abre-se o texto com a reiteração ampla da Declaração de Direitos. Mais ainda, torna-se auto-aplicável a sua implementação, obrigando-se a autoridade judicial a dar amparo imediato às garantias individuais, mesmo diante da inexistência ou omissão da lei.

Diz-se, pela primeira vez numa Carta Magna, a que vem o Estado brasileiro, eliminando-se a abstração do idealismo positivista de 1891. Somos uma República Federativa, mas para a defesa da democracia e a promoção da pessoa, em convivência pacífica com todos os povos.

Os sucessivos editoriais da Folha marcaram os novos pontos de partida dos capítulos introdutórios do texto Arinos. Mas aí está mais adiante, o da descentralização efetiva do poder da União ensejando uma real convivência, de freios e contrapesos, não só com o Estado e o município mas já — como pede um Estado em desen-

volvimento — com a região econômica e a região metropolitana. No pertinente ao novo modelo político, e mais que a indispensável limitação dos poderes presidenciais, o que se quis foi dar, no regime de gabinete proposto, condições de efetiva responsabilidade dos partidos na condução da República. E no âmbito econômico, a partir de um deliberado propósito de descentralização de poder, defendeu-se o planejamento induzido, atento à diversidade regional e ao pluralismo de iniciativas. Entendeu-se-o como imperativo na área pública, e indicativo, no plano privado. É esse o caminho da economia concertada, a superar a polarização imperial de decisões no país-continente.

Nestas décadas que viveram as cicatrizes do desenvolvimento dos 50, quer-se resguardar o ator fundamental da mudança possível — a comunidade — frente ao Estado. Propõem-se mecanismos de efetiva auto-organização da coletividade no campo da moradia, da seguridade social, da infância abandonada ou do direito dos idosos. Ratifica-se que a educação é iniciativa da comunidade e dever do Estado. Esta mesma comunidade que se quer trazer para o âmago de um novo Conselho Nacional de Comunicações Sociais. Quer se libertar o país do curare ancestral da burocracia, tornar gratuito o acesso à Justiça e aos imediatos registros necessários ao exercício da cidadania. E investir contra as últimas donatárias — as sesmarias de papel representadas pelos cartórios, vinha final do Brasil do pré-desenvolvimento. Incorporar-se uma visão crítica do progresso e da modernização, atentando-se ao presente ambíguo que pode representar a assimilação das novas tecnologias ao nosso contexto social. A Comissão Arinos

situiu também as políticas de ciência e tecnologia diante das exigências do meio-ambiente, caracterizando a melhoria da qualidade de vida, como obrigação de toda coletividade. E transferiu do Executivo para o Congresso a decisão sobre as instalações de usinas nucleares e complexos poluentes no país. Não atingiu ainda a opinião pública, o artigo que talvez vá mais fundo no entendimento do que seja uma democracia de participação: toda nova elaboração de normas do serviço público e desenvolvimento de quadros administrativos supõem a audiência dos cidadãos, diretamente, ou através das organizações populares e associações civis.

Impelida pelo trabalho, a Comissão Arinos passou à insensível conversão da inteligência a "intelligentsia": quis o novo na ganga de um primeiro enunciado. Preferiu-o, a verter já tais aspirações num consenso lapidado, nas facetas das suas equidistâncias. Nem jóia do nosso "establishment" nem álibi do "status quo", o trabalho da Comissão se robustece, agora, da força da polêmica e da resistência à sua proposta. Seu, é o incômodo da lógica dos intelectuais sobre o senso prático dos homens de poder. O documento não vai, encadernado a ouro, para as estantes da docência jubilada. É o ementário de rubricas fartas, que dá conta de um Brasil que se começa a se fazer ouvir, ainda úmido de seu parto.

A que veio a Comissão? perguntar-se-ia há um ano. Como vê-la senão como remate do país instalado? Como, hoje, ignorar a sua mensagem? A quem incomoda, a quem inspira?